

**Aviso**

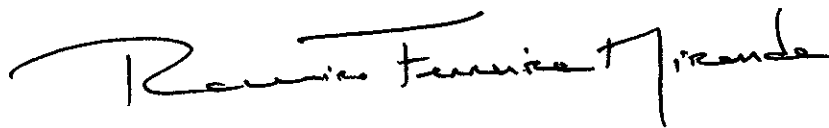
**Caducidade da licença de funcionamento nº12/2009 do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Anjos Madalena, Apoio Domiciliário" propriedade de Anjos Madalena, Apoio Domiciliário Lda, sito na rua Dr. Nogueira de Carvalho, nº 9 R/c - S. Julião, Figueira da Foz**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007 de 14 de março, e ainda na versão que lhe foi dada no Decreto-Lei nº 33/2014 de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2014/10/28 do Senhor Diretor do Centro Distrital de Coimbra do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividade de apoio social na resposta social de SAD - Serviço Apoio Domiciliário, denominado "Anjos Madalena, Apoio Domiciliário" propriedade de Anjos Madalena, Apoio Domiciliário Lda, sito na rua Dr. Nogueira de Carvalho, nº 9 R/c - S. Julião, Figueira da Foz, por se ter verificado que ocorreu o encerramento do estabelecimento.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 28-10-2014

**O DIRETOR**



*Ramiro Miranda*

Director